



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 156/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO INDIVIDUAL
Nº 148/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009. **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à retificação do Decreto Individual nº 148/2025, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de **HÉLIO CARLOS BARCELOS MATIAS** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Frota,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o art. 3º do Decreto Individual nº 148/2025, de 05 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 046/2025, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Individual nº 148/2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO